



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
DOCUMENTO

Tomada de Preços n.º 025/2023

Processo: 22.0.000147650-9

Objeto: Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A REQUALIFICAÇÃO URBANA EM PORTO ALEGRE - "PROGRAMA CENTRO+4D" COM INTERVENÇÕES DE "URBANISMO TÁTICO"**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Pedido de Esclarecimento FLÁVIO PAULETTI (25136279)

Resposta CIP-SMMU (25155647)

QUESTIONAMENTO:

Referente ao EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS No 25/2023, o item 6.3.2.4 traz: 6.3.2.4 - Orçamento e Cronograma Físico Financeiro A respectiva concorrente possui elaboração de plano de investimento na elaboração de plano de mobilidade, ou seja, ações efetivas, cronograma e prazo de execução com seus respectivos valores. Em função disso, questiona-se: este tipo de trabalho é considerado orçamento e cronograma físico financeiro?

RESPOSTA:

Conforme **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 25/2023** publicado no DOPA - Abertura de Licitação 25038280, todos os concorrentes possuem acesso ao Edital e a seus respectivos Anexos, inclusive ao **Anexo VI** contendo o orçamento e cronograma físico-financeiro que foi utilizado para a elaboração deste Projeto Básico. Assim, a informação do que deve ser apresentado neste Item é de acesso público a todos os concorrentes.

Quanto ao documento citado pelo concorrente em questão, a análise não poderá ser feita antecipadamente, caso a caso, e sim apenas quando da abertura dos envelopes. Salienta-se que é permitido anexar mais de um documento para atestar o atendimento de cada item.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer, Assistente Administrativo**, em 06/09/2023, às 17:26, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 06/09/2023, às 17:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **25235338** e o código CRC **E841C317**.